

## PARECER N.º 226

Senhores Senadores.— A vossa comissão de instrução, examinando o projecto de lei n.º 150-C, segundo o qual é concedido à Academia de Estudos Livres, um subsídio anual de 1:500\$000 réis, entende que o mesmo projecto merece a aprovação do Senado.

É público e notório que a Academia de Estudos Livres, vem, desde a sua fundação, em 1889, prestando à instrução popular os mais relevantes serviços. Esses serviços acham-se consignados num longo e lúcido relatório, que precede o presente projecto de lei, os quais nos parece desnecessário reproduzir neste lugar. Entretanto diremos que, além das numerosas conferências, excursões de estudo e festas artísticas, a Academia de Estudos Livres

Lisboa, em 20 de Maio de 1912.

mantêm aulas de instrução primária e secundária, nas quais se ministra o ensino a cerca de 500 alunos.

Ora sucede que esta benemérita instituição luta de tal forma com dificuldades financeiras que, se o Estado não lhe acudir urgentemente com o mencionado subsídio, ela sossobrará fatalmente, ficando assim privados de instrução os 500 alunos, aproximadamente, que frequentam as suas aulas. Este facto seria tanto mais grave quanto é certo possuir o Estado poucos estabelecimentos de ensino em relação à população escolar.

Por todas estas razões, entende a vossa comissão de instrução que subsidiar a Academia de Estudos Livres é praticar uma acção verdadeiramente benemérita e patriótica.

*Silva Barreto.*  
*Sousa Júnior.*  
*Manuel Fernandes Costa.*  
*Ladislau Piçarra.*

Senhores Senadores.— A vossa comissão de finanças, tendo em consideração os muitos e relevantes serviços que à instrução presta e tem prestado a Academia de Estudos

Livres, e na esperança de que continuará a prestar os mesmos serviços à instrução, é de parecer que voteis o projecto de lei n.º 150-C.

Sala do Senado, em 4 de Julho de 1912.

*José Maria Pereira.*  
*Inácio de Magalhães Basto.*  
*Tomás Cabreira.*  
*Alfredo Botelho de Sousa.*  
*José Nunes da Mata.*

### N.º 150-C

A Academia de Estudos Livres, associação de instrução existentes em Lisboa desde o ano de 1889, tem prestado ao país relevantes serviços.

Fundada por dois rapazes, então estudantes do Instituto Industrial e Comercial, Srs. Francisco Bartolomeu Rodrigues e Miguel Seixas, constituiu-se desde logo como autêntica Universidade Popular, numa época em que não tinham ainda aparecido em França instituições desta natureza.

Logo no início dos seus trabalhos a Academia de Estudos Livres realizou excursões e visitas de estudo, que ficaram assinaladas. Assim, digressões geológicas com Paul Choffat, arqueológicas com Leite de Vasconcelos, naturalistas com Alberto Girard, constituíram a primeira fase activa da vida externa da academia. Depois, ininterruptamente, esta associação começou a visita de todos os monumentos do país, à Batalha, Tomar, Coimbra, Alcobaça, Santarém, Évora, Mafra, os Jerónimos, Madre-Deus, Bussaco, Queluz e Cintra, fazendo-se sempre acompanhar por distintos artistas e homens de letras.

Por esta forma todas as excursões se converteram em

magníficas lições de arte, influndo não só nas centenas de pessoas que nelas tomaram parte, como nas que delas tiveram conhecimento por artigos de jornais e revistas e até por monografias, como as que a academia publicou sobre Santarém, Bussaco, Castelo de Palmela, Serra da Arrábida, o Tejo, Convento de Mafra, e sobre a Torre do Tombo. Este último trabalho, elaborado pelos ilustres funcionários do mesmo estabelecimento Srs. Dr. António Baião e Pedro de Azevedo, é hoje o mais seguro e completo guia do notável arquivo nacional. É uma obra de fôlego, que enriqueceu a importante colecção dos anais da Academia de Estudos Livres.

A par das visitas aos monumentos, museus e exposições de arte, a academia tem ido a quasi todos os estabelecimentos fabris da cidade e seus arredores, percorrido importantes instalações agrícolas como a de Palha Blanco em Vila Franca de Xira, ministrando emfim aos seus aderentes e alunos uma soma enorme de conhecimentos, derivados destes verdadeiros inqueritos à vida industrial e agrícola do país.

Últimamente, em 1910, a Academia de Estudos Livres

alargou a sua esfera de acção e transportou-se até Paris, onde, durante um largo período, visitou os monumentos e museus, estabelecimentos de ensino e instalações municipais da grande capital. Na opinião unânime da imprensa foi esta uma das mais notáveis excursões portuguesas que se tem realizado àquela cidade, honrando a nossa Pátria pela forma como os excursionistas se apresentavam nas visitas e procuravam informar-se de tudo quanto viam. Neste ano prepara-se a academia para visitar Madrid, e no ano próximo projecta ir talvez à Itália, numa grande excursão de estudo.

Todo êste enérgico e persistente movimento teve condictiva repercussão, sendo a iniciativa seguida nas escolas oficiais e particulares. Foi a Academia de Estudos Livres que abriu caminho ao novo processo de educação baseado nas visitas de estudo.

Mas não é notável só neste campo a benemérita sociedade.

Também logo no princípio da sua existência realizou conferências de elevado alcance pedagógico, iniciadas pelo Sr. Dr. Bernardino Machado com as suas lições de pedagogia. De registrar é igualmente o aparecimento dum grupo de médicos e escritores, de que faziam parte Câmara Pestana, o saudoso mártir da sciência, José de Magalhães, Henrique Schindler, Reis Santos, Silva Teles, Silva Carvalho, Ladislau Piçarra e Afonso Vargas, que na academia abriram cursos livres populares de bacteriologia de psicofisiologia, de sociologia, de antropologia, de história das religiões, etc. É ainda digna de citar-se a série de lições públicas de agricultura realizadas pelos ilustres professores Srs. Cincinato da Costa e Sertório Monte Pereira, a série de notáveis conferências sobre higiene professadas pelo Dr. Miguel Bombarda e um grupo de médicos, as conferências do Visconde de Oguela, de Adolfo Coelho, de Crispiniano da Fonseca, de José Augusto Coelho, de Teófilo Braga, de quem a academia publicou nos seus anais três estudos notáveis sobre: Cervantes, Espinosa e o Padre Joaquim Silvestre Serrão e a música religiosa portuguesa.

Últimamente o professor Sr. Agostinho Fortes realizou um curso livre de História Pátria, durante três anos, e tam importante foi que constituiu um dos mais justos títulos para que êste ilustre publicista fôsse nomeado lente da faculdade de letras da Universidade de Lisboa, como consta do respectivo decreto de 5 de Janeiro de 1911.

Devem mencionar-se ainda, como dos mais úteis trabalhos últimamente realizados pela Academia: o curso popular de química pelo professor e sábio analista Sr. Dr. Cardoso Pereira; o curso popular de explicações dos *Lusiadas*, pelo escritor e professor do Liceu Camões Sr. Barbosa Betencourt; as lições populares sobre astronomia, física e zoologia, realizadas na Escola Politécnica pelos ilustres lentes Srs. Pedro José da Cunha, Almeida Lima, Dr. Baltasar Osório e Inocência Camacho.

Esta brilhante fôlha de serviços bastaria para justificar a intervenção do Estado, declarando benemérita e de utilidade pública a Academia de Estudos Livres, se outros factos não houvesse ainda a citar.

Nos países que vão na vanguarda da civilização, as universidades populares limitam a sua propaganda a excursões e visitas de estudo, a cursos livres, a conferências e a festas educativas. Em Portugal, porém, o problema da educação das classes populares é mais grave, dada a ignorância das mesmas classes. O povo precisa de cursos nocturnos, onde se resgate do deplorável analfabetismo e

adquirir conhecimentos, que não pode obter nas escolas oficiais e lhe são necessários na vida prática. É sabido que o Estado pouco tem feito neste campo, que quasi deixou livre à iniciativa particular; a Academia de Estudos Livres atendeu àquelas necessidades e abriu, logo que começou trabalhando, aulas nocturnas de instrução primária, linguas, desenho, matemática, taquigrafia, música, etc. Êstes cursos são concorridíssimos, sendo a média anual das inscrições de alunos superior a 300, podendo portanto computar-se em mais de 6:000 as pessoas que se tem aproveitado dêste benemérito serviço.

Para manter uma escola com tal freqüência o Estado teria despendido avultadíssima quantia. A Academia de Estudos Livres bastou a dedicação obscura mas admirável dos seus dirigentes, que há 23 anos consomem a vida neste extraordinário sacerdócio, e os magros tostões dos seus subscritores.

Estes milagres fazem-se à custa dum trabalho insano, que o país desconhece na maior parte das vezes — trabalho de formigas entesourando para a Pátria as riquezas inaproveitadas.

Para coroar a sua obra, a Academia de Estudos Livres tomou sobre si há alguns anos uma associação de beneficência e instrução denominada Escola Marquês de Pomal, convertendo-a numa sua secção, onde presentemente ministra ensino, em aulas diurnas, a 150 crianças de ambos os sexos, na maioria pobres. O corpo docente desta escola é composto de cinco professoras diplomadas, um professor de música e outro de ginástica sueca. Tem inspecção médica, exercida obsequiosamente pelo Sr. Dr. Francisco Morais Manchego. A escola obedece aos mais avançados princípios pedagógicos e foi sempre neutra em matéria religiosa. Nela se acha também estabelecida uma cantina.

Em outubro último a Escola foi aumentada com uma aula maternal, para creanças dos 4 aos 7 anos, sob a direcção duma das mais notáveis professoras da especialidade. Frequentam-na perto de 40 criancinhas.

O simples relato dêstes factos basta para atestar a enormidade do sacrificio material que a Academia de Estudos Livres tem de fazer para conservar a escola. É verdade que ela tem subscritores próprios, mas êsses não concorrem com o que baste para mantê-la. Os relatórios da Academia acusam que a receita própria não vai além de réis 240\$000 anuais, e a despesa excederá êste ano a 800\$000 réis.

Levada pelo impulso da sua generosa dedicação pelo bem público, a Academia de Estudos Livres foi talvez além do que podiam as suas forças. Mas, não a culpemos nós, que destas sublimes loucuras há-de derivar algum progresso para a nossa terra. E depois não vale tal somatório de energia dezenas de contos de réis? Estas considerações justificam satisfatoriamente, segundo nos parece, o seguinte projecto de lei, que tenho a honra de submeter à vossa apreciação:

Artigo 1.º À Academia de Estudos Livres — Universidade Popular — fundada em Lisboa, em 1889, legalmente constituída, com estatutos aprovados por alvará do Governo Civil de Lisboa, de 10 de Setembro de 1889 e 24 de Março de 1904 (reforma), é concedido o subsidio annual de 1:500\$000 réis, pagos em duodécimos.

§ único. O inspector da circumscrição respectiva visitará a Academia e elaborará, a seu respeito, relatórios, que serão enviados ao Ministério competente.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Lisboa, em 7 de Maio de 1912.

O Senador, *Ladislau Piçarra*.